



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

DECRETO Nº 032 DE 2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

SÚMULA: - Abre Crédito Adicional Especial no total de R\$ 245.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1042/2013 de 29/05/2013, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, Crédito Adicional Especial conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais).

04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

04.001 Viação

15.451.0401.1007 Reequipar a Unidade

361	3.1.780	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	245.000,00
-----	---------	------------	------------------------------------	------------

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

Recurso - Excesso de Arrecadação

Receitas

1.3.2.5.01.03.02.02	REND.APLICAÇÃO FUNASA CONV. Nº 0324/2011 CAM. COMP. LIXO	5.000,00
2.4.2.1.99.01.00.00	FUNASA CONV. Nº 0324/2011 CAM. COMP. LIXO	240.000,00

TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	245.000,00
-----------------------------------	-------------------

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 29 de maio de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL